



Conselheiro Lafaiete, 27 de fevereiro de 2025.

Ofício nº: 33/2025/PMCL/PROC

EXPLLENTE
M 103 125

Assunto: Solicita retirada de proposição.
Referência: Projeto de Lei nº 021-E/2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 021-E/2023 que “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE”, conforme art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Tal medida é necessária tendo em vista que foi constatada a necessidade de modificações e adequações da minuta apresentada, de forma que será apresentado novo Projeto de Lei que disporá sobre o Código Tributário.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE Assinado de forma digital por
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Dados: 2025.02.27 16:49:02
-03'00'

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral



Documento assinado digitalmente
LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 27/02/2025 17:22:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

Exmº Erivelton Martins Jayme da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete